



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 6 de Outubro de 2025

Edição N1.160

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.594, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2024 para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior, na função de Engenheiro Civil, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

315 - ENGENHEIRO CIVIL (40H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA FIGUEREDO BARROSO	Ampla
2	MARCIONE TEIXEIRA DE MORAIS	PPP
3	BIANCA GUIÔTO SIMÕES	Ampla
4	ANA CAROLINA DA CUNHA PINHO	Ampla
5	MELISSA CHAGAS RANGEL	PCD
6	TALITA RAMOS ZAMBE	PPP
7	ELOA MORAES PIMENTEL	Ampla

Art. 2º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto deverão apresentar-se no dia 15 de outubro de 2025, na Secretaria Municipal que será designada como local de lotação, conforme indicado no termo de posse que será oportunamente disponibilizado nos respectivos processos de admissão, a fim de procederem à realização dos atos inerentes à Posse e ao Início das Atividades.

Art. 3º A admissão dos candidatos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos listados no Edital de Convocação nº 001/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação da documentação exigida por meio de processo eletrônico.

Art. 4º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais e procedimentos estabelecidos neste Decreto, para posse e exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 1º de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1645421

DECRETO Nº 1.595, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2024 para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior, na função de Engenheiro de Trânsito, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado:

320 - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO (40H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	LEANDRO FAVALESSA ROCHA	Ampla

Art. 2º O candidato relacionado no art. 1º deste Decreto deverá apresentar-se no dia 15 de outubro de 2025, na Secretaria Municipal que será designada como local de lotação, conforme indicado no termo de posse que será oportunamente disponibilizado no respectivo processo de admissão, a fim de proceder à realização dos atos inerentes à Posse e ao Início das Atividades.

Art. 3º A admissão do candidato nomeado pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos listados no Edital de Convocação nº 001/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação da documentação exigida por meio de processo eletrônico.

Art. 4º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais e procedimentos estabelecidos neste Decreto, para posse e exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 1º de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1645423



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700300030003200380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º,
II da Lei 14.063/2020.